

## RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2018

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 22/2018 – Processo CONSEPE 22/2018, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF no município de Campinas, estado de São Paulo, localizado na Rua Waldemar César da Silveira, nº 105, bairro Jardim Cura D'Ars (Swift), CEP 13.045-510.

**Art. 2º** O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**